



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2001-0.019.794-5

Em / 06 /15 (a),.....

AUTOS: Processo nº 2001-0.019.794-5
INTERESSADO: BCP S.A. – CLARO S.A.
LOCAL: R. Costa Gomes, 59 e 65 X R. Contos Gauchescos
SQL: 089.227.0113-7 / 0077-7 / 0076-9 / 0088-2
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/195/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, considerando o não atendimento integral ao comunique-se, às fl. 250, publicado em 03/03/2015;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/junho/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D’Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/350/15/lgm